



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PARECER CONJUNTO N° 034/2019 – CLJRF/CFO/CASES

ASSUNTO: Projeto de Lei N° 008, de 18 de novembro de 2019 de autoria do Prefeito Municipal

“Dispõe sobre a deliberação do Projeto de Lei N° 008, de 18 de novembro de 2019, que “Altera dispositivos da Lei Municipal 353, de 13 de abril de 2016, sem ressalvas”.

I – DO RELATÓRIO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Nos termos regimentais, deu entrada na Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, de Assistência Social, Educação e Saúde, e de, Finanças e Orçamento, através do **Memorando N° 110/2019 – CMA**, que encaminha Mensagem n° 09/2019-GP, a qual traz o Projeto de Lei N° 008, de 18 de novembro de 2019, que “Altera dispositivos da Lei Municipal 353, de 13 de abril de 2016”, para fins de análise, deliberação e emissão de Parecer.



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



II – DA ANÁLISE

Em reunião conjunta extraordinária realizada em 09 de dezembro de 2019 a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de Assistência Social, Educação e Saúde, e, de Finanças e Orçamento, procederam apreciação ao Projeto de Lei Nº 008, de 18 de novembro de 2019, que “Altera dispositivos da Lei Municipal 353, de 13 de abril de 2016, onde tomam a seguinte decisão:

Após análise verifica-se que o Projeto de Lei em tese visa alterações nas incongruências da Lei Municipal nº 353/2016.

Constata-se ainda iniciativa legal, e que tal matéria obedece as regras legais, onde não viola norma hierarquicamente superior, e sim as complementa.

Neste sentido, e, após discussão e análise criteriosa, os membros da Comissão Permanente abaixo assinado, concluem por unanimidade pela aceitação e recomendam a aprovação ao Plenário.



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



III – DA CONCLUSÃO

Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, **é que RECOMENDAMOS** ao Plenário a **APROVAÇÃO** sem ressalva, o Projeto de Lei Nº 008, de 18 de novembro de 2019, que “Altera dispositivos da Lei Municipal 353, de 13 de abril de 2016.

É o Parecer,

SALA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Presidente Ver. Ocivaldo de Sousa Sales _____

Relator Ver. Valmir de Camargo dos Santos _____

Membro Ver. Carlos Alves da Silva _____

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Presidente Ver. Gevan Pires Barbosa _____

Membro Ver. Antonio Carlos Moisés Franco _____

Relator Ver. Bruno José de Moraes _____

COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE:

Presidente Ver. Valmir de Camargo dos Santos _____

Membro Ver. Bruno José de Moraes _____

Relator Ver. Gevan Pires Barbosa _____